



## PARTE G

### CENTRO HOSPITALAR DA PÓVOA DE VARZIM/VILA DO CONDE, E. P. E.

#### Aviso n.º 28957/2008

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do D. L. n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard do Serviço de Recursos Humanos, para consulta, a lista de antiguidade dos funcionários deste Centro Hospitalar, reportada a 31 de Dezembro de 2007.

Da organização da referida lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias consecutivos, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

26 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Gaspar Pinto de Andrade Pais*.

### HOSPITAL DE FARO, E. P. E.

#### Deliberação n.º 3216/2008

Por deliberação do Conselho de Administração deste Hospital de 13.11.2008:

Alexandra Rosa Guerreiro Rodrigues Jacinto, Enfermeira Graduada do Quadro deste Hospital — autorizada a equiparação a bolseiro a tempo parcial para o período de 06.01.2009 a Janeiro de 2010, no âmbito do curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Reabilitação.

20 Novembro de 2008. — A Chefe de Repartição, *Maria Noémia R Sequeira Santos*.



## PARTE H

### CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA

#### Aviso n.º 28958/2008

De acordo com os artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro e no uso da competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, torna-se público que por meus despachos datados de 13 e 17 de Novembro de 2008, foram reclassificados os seguintes trabalhadores:

Ana Clara Guerra Brinco, da categoria de Auxiliar Operadora de Reprografia, 4.º escalão, índice 160, para a categoria de Auxiliar Administrativo, escalão 5, índice 170;

Alfredo José da Silva Loja, da categoria de Auxiliar Motorista de Pesados, 1.º escalão, índice 151, para a categoria de Auxiliar Motorista de Transporte Colectivos, escalão 1, índice 175.

25 Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Gil Nadais*.  
301025924

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA

#### Aviso n.º 28959/2008

Laerte Macedo Pinto, vereador em regime de tempo inteiro, com competência subdelegada da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, faz público que está em discussão pública o pedido de licenciamento da operação de loteamento, requerido por MZ — Sociedade de Construções, L.ª, para o prédio situado em “Cabeço”, no lugar de Ameal, freguesia de Alquerubim, concelho de Albergaria-a-Velha.

Durante os 15 dias seguintes à publicação deste pedido no *Diário da República*, podem os interessados apresentar, por escrito, as suas sugestões, observações e reclamações.

O pedido em causa encontra-se patente, para consulta, na Secretaria da Divisão de Obras Particulares da Câmara Municipal, durante as horas de expediente (das 9H00 às 12H30 e das 14H00 às 16H00)

E para constar e demais efeitos se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

24 de Novembro de 2008. — O Vereador, em regime de tempo inteiro com competência subdelegada, *Laerte Macedo Pinto*.  
301020034

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

#### Aviso n.º 28960/2008

1 — Torna-se público que, por meus despachos de 5 e 10 de Novembro corrente, se encontram abertos, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98,

de 11 de Julho, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, os concursos internos de acesso geral para provimento de:

Referência A — um lugar da categoria de 1.ª classe, da carreira de técnico superior — área de psicologia clínica, do grupo de pessoal técnico superior;

Referência B — dois lugares da categoria de principal, da carreira de técnico superior de gestão de Administração Pública/autárquica, do grupo de pessoal técnico superior;

Referência C — um lugar da categoria de especialista, da carreira de fiscal municipal, do grupo de pessoal técnico profissional.

2 — Prazo de validade — os concursos são válidos para as vagas indicadas e caducam com o seu preenchimento.

3 — Remuneração — a remuneração será o resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, tendo em conta o índice que os candidatos possuam.

4 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

5 — O local de trabalho é na área do município.

6 — Aos concursos são aplicáveis as regras dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 238/99, de 25 de Junho.

7 — Requisitos de admissão — a estes concursos podem concorrer todos os funcionários que reúnam os seguintes requisitos:

Gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Especiais:

Referências A e B — os referidos na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à administração local por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro;

Referência C — os referidos na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, através de requerimento-tipo, disponível através do site [www.cm-alenquer.pt](http://www.cm-alenquer.pt), ou a fornecer pela Secção de Recursos Humanos, no Complexo Municipal, na Quinta da Barnabé ou na Divisão de Gestão Administrativa no edifício dos Paços do Concelho, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Praça Luís de Camões, 2580-318 Alenquer, dentro do prazo estabelecido, entregue pessoalmente, na Divisão de Gestão Administrativa desta Câmara, ou remetido por correio com aviso de recepção.

9 — Os requerimentos de admissão aos concursos deverão, ainda, ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

*a*) Documento comprovativo das habilitações literárias;

*b*) *Curriculum vitae*, devidamente documentado, detalhado, datado, rubricado em todas as folhas e assinado pelo candidato;

c) Declaração passada pelo serviço de origem, devidamente autenticada, da qual conste a natureza do vínculo, categoria, na carreira e na função pública e respectiva classificação de serviço, com a indicação da sua expressão quantitativa e ainda o índice e escalão por onde é remunerado;

d) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal — frente e verso.

9.1 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais e especiais que já constem do respectivo processo individual, devendo, no entanto, declarar sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos a que aludem as alíneas a), b), c) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.2 — Aos funcionários pertencentes ao quadro de pessoal desta autarquia é dispensada a apresentação da documentação referida nas alíneas a) e c) do ponto 9.

10 — As candidaturas que não obedeçam aos requisitos expressos no presente aviso, designadamente nos seus n.ºs 9 e 9.1 serão excluídas.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentação das suas declarações.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Métodos de selecção:

Referências A, B e C — a selecção dos candidatos será feita através de avaliação curricular (AC) e entrevista profissional de selecção (EPS), conforme previsto na alínea b) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

A avaliação curricular destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso foi aberto, com base na alínea do respectivo currículo profissional.

Entrevista profissional de selecção — com a duração máxima de 30 minutos, visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e será classificada de 0 a 20 valores.

Classificação final — para a elaboração das listas de classificação final será adoptada de 0 a 20 valores e a pontuação final será adoptada a escala de 0 a 20 valores e a pontuação final dos concorrentes resultará da aplicação da fórmula abaixo indicada, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores:

$$CF = AC + EPS/2$$

em que:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

EPS = entrevista profissional de selecção.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação nos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam de actas de reuniões dos júris dos concursos, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15 — Constituição dos júris — os júris dos concursos têm a seguinte composição:

Referência A:

Presidente — Jorge Manuel da Cunha Mendes Riso, vereador.

Vogais efectivos:

Joaquim António Rodrigues Pereira, director do Departamento de Fomento e Serviços Urbanos.

Maria Margarida Gomes Cunha de Sousa Gama, psicóloga assessora.

Vogais suplentes:

Luís Fernando Martins Rema, vereador.

Carla Cristina Sousa Pires, psicóloga de 1.ª classe.

O presidente do júri, será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro dos Vogais suplentes.

Referência B:

Presidente — Jorge Manuel da Cunha Mendes Riso, vereador.

Vogais efectivos:

Joaquim António Rodrigues Pereira, director do Departamento de Fomento e Serviços Urbanos.

Ana Isabel da Cruz Brázia, chefe de divisão de Contabilidade.

Vogais suplentes:

Luís Fernando Martins Rema, vereador.

Maria Paula Coelho Soares, directora do Departamento de Administração Financeira.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro dos Vogais suplentes.

Referência C:

Presidente — Jorge Manuel da Cunha Mendes Riso, vereador.

Vogais efectivos:

Joaquim António Rodrigues Pereira, director do Departamento de Fomento e Serviços Urbanos.

João Alberto Paulino Cunha, fiscal municipal especialista principal.

Vogais suplentes:

Luís Fernando Martins Rema, vereador.

Fernando Leonel Lucas Cabral Baptista, engenheiro civil assessor principal.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro dos Vogais suplentes.

16 — Afixação e publicação das listas — a relação dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final dos concursos serão publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, ou afixadas no edifício dos Paços do Concelho de Alenquer, conforme as situações previstas nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — Realização dos métodos de selecção — a data, hora e local da realização das entrevistas profissionais de selecção serão marcadas oportunamente, sendo os candidatos notificados das mesmas através de ofício.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

26 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Joaquim Gomes Pedro*.

301032411

## CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

### Aviso n.º 28961/2008

De harmonia com o disposto no n.º 2, do artigo 29.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração local pela Lei n.º 104/2006, de 17 de Junho, os funcionários abaixo mencionados foram repositados nas seguintes categorias profissionais, ambos com efeitos a 1 de Outubro de 2006, por terem completado os módulos de tempo necessários à promoção às referidas categorias no decurso de funções dirigentes:

Cecília Maria Manuela de Castro Gonçalves dos Reis — Engenheira Civil Assessora

José Duque Gaspar — Engenheiro Civil Assessor

29 de Outubro de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora responsável pela Área de Recursos Humanos, *Carla Tavares*.

301005811

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

### Aviso n.º 28962/2008

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 27.º, em conjugação com o n.º 1, do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro, e conforme o previsto no artigo 19.º, do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Barcelos e por meu despacho datado de 2008.11.17, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de alteração ao lote n.º 15, do loteamento sito no Lugar da Cruzinha, da freguesia da Pousa, do concelho de Barcelos, titulado pelo alvará de loteamento n.º 029/97, emitido em 19 de Março de 1997, e seus posteriores aditamentos, em que é requerente José Carlos Vidal da Eira, contribuinte n.º 183787790, durante o período de 20 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo de alteração ao referido alvará, encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 09 horas às 15,30 horas, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, da Câmara Municipal de Barcelos.

20 de Novembro de 2008. — O Vereador, *Manuel Carlos da Costa Marinho*.

301008103